



Ata Nº 2/2021

Início: 21h00

Termino: 23:00

A vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, no edifício do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, reuniram-se os membros da Assembleia da Freguesia, estiveram presentes, na Mesa da Assembleia, a Sra. Presidente da Assembleia Isabel Alexandra Costa, o primeiro secretário Paulo Frita, o segundo secretário António Augusto. Como vogais estiveram presente Paulo Ricardo, João Ferreira, José Augusto e António Costa, em substituição de António Joaquim, que por motivos inadiáveis não pôde estar presente. Por parte da Junta de Freguesia de Cardosas esteve presente o Sr. Presidente e o Sr. Tesoureiro.

A Sra. Presidente da Assembleia Isabel Costa saudou todo o Executivo da Junta de Freguesia, todos os Membros da Assembleia de Freguesia e o público presente.

Deu-se início à sessão ordinária com a votação da ata da sessão anterior, a qual se dispensou a leitura, visto que a mesma foi enviada anteriormente e atempadamente a todos os presentes, tendo sido **aprovada por maioria com dois votos de abstenção**.

Foi solicitado um pedido de interpolação à mesa da Assembleia, por parte do Sr. Paulo Ricardo, a Sra. presidente da assembleia deu palavra ao Sr. Paulo Ricardo.

Discussão/ intervenção: O Sr. Paulo Ricardo questionou a Sra. Presidente da Assembleia, porque motivo, o Sr. António Joaquim não poderia estar presente.

A Sra. Presidente da Assembleia, respondeu que o Sr. António Joaquim apresentou uma justificação, onde mencionou, que por motivos inadiáveis, não poderia estar presente. Foi feito uma nova convocatória ao elemento a seguir, Sr. Vicente Santos, tendo este, justificado, que por motivos de saúde não poderia estar presente. Daí tendo sido convocado o Sr. António Costa.

Discussão/ intervenção: O Sr. Paulo Ricardo questiona essa justificação, uma vez que foi visto no Largo Humberto Delgado e que aparentemente estaria em perfeitas condições de saúde.

Sra. Presidente da Assembleia respondeu, que tais situações têm sido recorrentes em todo o mandato, nos momentos em que os assuntos a tratar são mais importantes.

Deu-se início ao Ponto n.º 1, Apreciação da informação escrita pelo Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, dispensou a leitura da informação escrita, uma vez que a mesma fora facultada atempadamente, cumprimentou todos os membros da assembleia, fez agradecimento pelo trabalho realizado pela assistente técnica, agradeceu também aos restantes colegas do Executivo, agradeceu ainda aos assistentes operacionais ao serviço da freguesia pelos trabalhos realizadas nos últimos três meses.

O Sr. Presidente realçou alguns pontos importantes do documento, tais como concretização de obras e melhoramentos necessários neste momento. Dando o exemplo, realização de trabalhos no espaço verde do Casal do Não Há, refere ainda os alcatoreamentos e repavimentações, dando destaque ao alcatoramento do caminho do Remoinhal, onde se conseguiu fazer o alcatoramento na sua totalidade.

Durante este período de tempo, tem sido possível o corte de vegetação sem o uso de herbicidas, a freguesia tem sido beneficiada pela presença do corta matos que o município dispensou, para o corte da vegetação nas bermas dos caminhos.

Relativamente a eventos, que dado a situação pandémica não têm sido realizados. Está a ser desenvolvido o circuito de ciclismo, que se prevê ser realizado a dia 24 e 25 de julho, dependendo sobretudo da evolução da situação pandémica na área Metropolitana de Lisboa.

Este período, foi desafiante para a freguesia, acredita que, o próximo período será ainda mais desafiante, por força das circunstâncias do mandato estar a terminar e ainda existem, muitos trabalhos que ficaram pendentes por força da pandemia. Serão concluídos todos os trabalhos pendentes, referindo as obras na Rondulha, uma vez que o presidente da união de freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, já tem previsto uma data para o início dos trabalhos.

Refere ainda, a obra do Não Há, no caminho dos Carvalhais, em que o Município deu uma previsão para última quinzena de julho, proceder ao alcatoramento dos espaços. A pintura e arranjos exteriores junto ao moinho e reparações no miradouro.

Não tendo havido qualquer questão deu-se início ao Ponto n.º 2, Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia, e respetiva avaliação, nos termos do n.º 1 da alínea b) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, descreve que é um documento, que nesta freguesia é inédito do ponto de vista legal, até à presente data a Freguesia apenas funcionou com uma lista, à qual se chamava indevidamente, inventário de bens, aquando das reuniões de Assembleia era apresentado uma lista, que não tinha qualquer valor legal, visto não obedecer às normas legais.

Numa reunião de Assembleia foi apresentado e aprovado o regulamento de inventário, obedecendo a regras estipuladas previamente à sua elaboração. Foi um trabalho muito minucioso, realizado pela Sra. Catarina Costa Secretária da Junta de Freguesia, tendo sido, necessário catalogar todos os bens que estão na posse da Freguesia.

Não tendo havido qualquer questão, deu-se início ao **Ponto n.º 3, Apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos do n.º 1 da alínea e) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, refere que estes documentos de prestação de contas foram elaborados pelo consultor contabilístico. Relativamente a este ponto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez um resumo da despesa corrente e da receita corrente, comparando com anos anteriores deste mandato.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, foi submetido a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Ponto n.º 4, 1ª Revisão orçamental,

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, explica que esta primeira revisão, se deve por transição do saldo do orçamento anterior, que não foi executado e que irá transitar para o orçamento aprovado da última reunião. Nesta revisão orçamental, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou, que a Junta de Freguesia desde à vários mandatos usa a cave do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, sem qualquer custo.

Foi feito um acordo para a celebração de um contrato de arrendamento, que deverá ter a vigência de um ano e por gestão de tesouraria será feito um pagamento anual. A diferenciação do orçamento anteriormente aprovado apenas tem esta nova despesa, que foi devidamente rubricada e cabimentada.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, foi submetido a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Ponto n.º 5, Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, referiu que neste momento a caminho do final do mandato, fez um agradecimento ao Sr. António Costa, Sr. João Ferreira e ao Sr. José Augusto, pela colaboração que tiveram ao longo deste mandato, uma colaboração construtiva para a Freguesia e para o bem de todos. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia relembra a todos os presentes, o que o Sr. Paulo Ricardo referiu na sua intervenção, e que neste momento deveria estar presente um outro elemento em exercício de funções. No mandato de 2013, apesar de derrota nas eleições foi sempre feito uma colaboração construtiva, foram apresentadas propostas e que algumas foram implementadas. Em dois membros eleitos não se vê essa mesma boa vontade, não sendo necessário identificar quem são. O Sr. Presidente acha de muito mau tom, virem nas vésperas de uma reunião de Assembleia, dizer que não tem motivos para comparecerem e no dia seguinte fazem publicações nas Redes Sociais, de tudo o que se passa na Freguesia. O Sr. Presidente, refere uma falta de compromisso para com as pessoas terrível, evidentemente que as pessoas são livres de fazerem o que quiserem, mas o Sr. Presidente é livre também de fazer qualquer censura política, relativamente a qualquer membro eleito neste órgão. Refere ainda que a censura neste órgão é feita de forma leal e sincera, ficando o mesmo registado em ata. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, explica que não existem vídeos e as gravações das reuniões, não são disponibilizadas.

O Sr. Presidente dirige-se á Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, convidando-a a constituir mesa no próximo mandato, e de colocar no regimento essa possibilidade, de as assembleias serem gravadas. Refere que este tipo de atitude, não se faz por parte de nenhum membro presente nesta Assembleia, os fregueses de Cardosas devem saber quem são os governantes e quem faz oposição atualmente.

Termina sua intervenção com um resumo do que foi os últimos três meses de trabalho, nomeadamente o estacionamento provisório na Rondulha e conclusão do plano de alcatroamento para os caminhos da Freguesia.

Ponto n.º 6, Atendimento ao Público, não tendo havido qualquer questão a Sra. Presidente da Assembleia deu como terminado este ponto.

Antes de terminar a sessão, a Sra. Presidente da Assembleia fez questão de fazer um resumo deste mandato, em primeiro lugar agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pelo convite que lhe endereçou para Presidente da Assembleia de Freguesia, visto ser um cargo que nunca havia desempenhado, sendo uma experiência nova, enriquecedora e de aprendizagem. Momentos de aprendizagem, porque estes quatro anos de mandato, foram pautados por momentos bons e por momentos menos bons.

Considera ter sido os momentos bons, o intercâmbio de ideias, que sempre houve entre a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia, na resolução de problemas da mesma e dos seus fregueses, tentou-se sempre resolver as situações da melhor maneira possível, em prol de todos. Nos momentos menos bons, considera as duas queixas feitas contra a Assembleia de Freguesia e contra a sua pessoa.

Na Assembleia de Freguesia, não pode prevalecer o bom senso nem a boa fé, tem que prevalecer a lei, nesse aspecto foi cometido um lapso, porque tivemos sempre o bom senso e boa fé, realmente houve alguns membros desta Assembleia de Freguesia, não mereceram nem o bom senso nem a boa fé.

Na primeira queixa que foi apresentada, em outubro de 2019, ao Ministério Público, pelo grupo parlamentar do PSD, solicitando a perda de mandato do Sr. Emanuel Soares, membro do mesmo grupo parlamentar.

O Sr. Emanuel Soares, faltou a várias Assembleias consecutivas sem nunca ter apresentado qualquer justificação, de acordo com o regimento da Assembleia de Freguesia, antes de atingir o limite de faltas, foi contactado e foi informado que incorria em perda de mandato.

O Sr. Emanuel respondeu, que não pretendia perder o mandato e que na reunião de Assembleia seguinte, iria estar presente. Não foi o que aconteceu, faltou novamente e foi contactado, uma vez mais, e de novo informado incorria em perda de mandato, justificou que por motivos profissionais e por motivos de doença de seu pai, não pôde estar presente, mas que pretendia justificar as faltas. As faltas não foram aceites, de acordo com o regimento, as faltas têm que ser justificadas num prazo de sete dias, o que não aconteceu.

Tendo em atenção à situação grave de saúde do seu familiar, motivo pelo qual não pôde estar presente, e na dúvida da aceitação das justificações das faltas, foi solicitado dois pareceres, à CCDR e à ANAFRE (associação nacional de freguesias). Na reunião de

Assembleia de Freguesia seguinte, o Sr. Emanuel esteve presente, quando pretendia, explicar a sua situação perante os membros da Assembleia, pois nessa reunião iria receber o parecer das duas entidades consultadas, todos os membros do PSD, com exceção do Sr. Emanuel, abandonaram a sala. A Sra. Presidente da Assembleia ficou impossibilitada de apresentar o parecer a todos os membros da assembleia presentes.

O Sr. Emanuel perante esta situação, decidiu renunciar o mandato, não pretendendo criar constrangimentos na Assembleia de Freguesia, nem entre os membros do seu partido. Após renúncia de mandato, surge a queixa ao ministério público. Em outubro de 2019, foi contactada pela Procuradora Geral da República, para o envio de toda a documentação num prazo limite muito curto. Após a análise desta situação, foi contactada novamente pela Procuradora Geral da República, onde esta questionou, por quantos grupos da oposição era composta a Assembleia de Freguesia de Cardosas, ao qual respondeu, que existia apenas um grupo de oposição que era o PSD.

A Procuradora Geral da República respondeu que nunca considerou, a solicitação de perda de mandato, de um dos membros do partido, uma vez que, à data o Sr. Emanuel já tinha pedido renuncia de mandato, a Sra. Presidente da Assembleia recebeu um ofício do ministério público, informando que o processo tinha sido arquivado, dado que o Sr. José Augusto já tinha tomado posse. Neste processo a Sra. Presidente da Assembleia perdeu muito tempo, da sua vida profissional, para o envio de toda a documentação, tendo-se deslocado várias vezes a Lisboa.

Neste período, o Sr. António Joaquim Reis, suspendeu o mandato não pretendendo ser confrontado, na minha opinião, nesta Assembleia quando confrontados, por norma nada têm a dizer ou quase nada, mas por detrás de um papel ou computador, são ases em queixas.

Esta questão foi resolvida, em outubro de 2020, foi apresentado uma nova queixa, contra a Assembleia de Freguesia, contra a sua pessoa, à Inspeção Geral de Finanças, por irregularidades da Assembleia de Freguesia, nesta queixa aparece uma vez mais, a perda de mandato do Sr. Emanuel Soares e uma queixa ao regulamento de taxas e licenças, aprovado pela junta de freguesia e à posteriori pela Assembleia de Freguesia, este regulamento de taxas e licenças foi aprovado por UNANIMIDADE. (Todos os membros da Assembleia de Freguesia)

Esse documento esteve em consulta pública durante mais de trinta dias, e durante esse período, não foi apresentada qualquer objeção ao documento, nem nenhuma alteração. Dado o conteúdo da queixa, presume-se que o queixoso seria o mesmo, mas com a Lei de proteção de dados, a Inspeção Geral de Finanças não poderiam dar essa informação. Este regulamento de taxas e licenças aprovado por unanimidade, na reunião de Assembleia seguinte voltou a ser assunto, uma vez que o Sr. António Joaquim Reis, explica que tinham aprovado, mas que não tencionavam fazê-lo.

A Sra. Presidente da Assembleia responde, uma vez que irá ser feita a votação da ata da Assembleia anterior, se queria fazer uma adenda à mesma, e que assim este ponto não seria aprovado por unanimidade, mas aprovado por maioria, perante esta questão o Sr. António Joaquim disse que não pretendia alterar a votação, uma vez que já tinha sido votado dessa forma. A Sra. Presidente da Assembleia, comenta o seguinte “Costuma-se dizer que para ver certas coisas, não é preciso dizer mais nada”, a Sra. Presidente da Assembleia termina a sua intervenção dizendo apenas lamentável, lamentável é a única palavra que encontra

explicando estas situações. Entre os membros aqui presentes e ausentes, nunca ninguém foi proibido de falar, todos puderam exprimir as suas opiniões e nunca o fizeram, ou quase nunca. O entendimento que a Sra. Presidente teve sobre o presente mandato, é que existem pessoas que não estão presentes em prol do bem da Freguesia, estando apenas com guerrilhas pessoais e partidárias, no seu entendimento não deveria acontecer numa Freguesia tão pequena.

Antes de concluir a intervenção a Sra. Presidente da Assembleia, menciona que durante todo o espaço de tempo entre as queixas, surgiram sempre cartas registadas com outras situações. A Sra. Presidente da Assembleia disse que a primeira queixa foi em 2019, não sabe se o fizeram para atingir pessoalmente, num período de fragilidade emocional pelo falecimento do seu marido, mas lamenta informar a esses senhores que não o conseguiram, só a fortaleceram. A Sra. Presidente deseja a maior das felicidades a todos que ganharem as próximas eleições, independentemente do partido vencedor, o bem desta Freguesia deverá sempre prevalecer tendo dito estas mesmas palavras no dia da tomada de posse.

Discussão/ intervenção: O Sr. José Augusto interveio, responde o que foi dito sobre a bancada do PSD, exceto o Sr. João Ferreira, não estiveram presentes nessas situações e não tomaram parte em nada do que foi dito. As pessoas provavelmente que provocaram essas situações, hoje não se encontram presentes.

A Sra. Presidente da Assembleia volta a destacar que a queixa ao Ministério Público, o queixoso fez-se representar como grupo parlamentar do PSD.

Discussão/ intervenção: O Sr. José Augusto responde que nenhum dos membros presentes, da bancada do PSD nesta Assembleia, tomaram parte nenhuma nessas situações. A Sra. Presidente da Assembleia enalteceu o Sr. José Augusto, Sr. João Ferreira e Sr. António Costa, que quando convocados, sempre responderam ou quando não podiam comparecer, sempre apresentaram justificações. Sempre que é necessário estão sempre presentes.

Discussão/ intervenção: O Sr. João Ferreira interveio, responde que tinha tido conhecimento de toda a situação. Ele próprio também perdeu o seu algum tempo da sua vida profissional, para estar presente em tribunal, lamenta que tenha acontecido, lamenta que tenha sido o nome do PSD, estar nessa situação. Menciona que existem pessoas que se escondem por detrás de atitudes e que não tem coragem de serem confrontados, acabando por levar a assuntos particulares. O Sr. João Ferreira comenta que não irá fazer parte, nos próximos anos de nenhuma lista, sai de consciência tranquila, não se revê encontrar-se novamente em situações semelhantes.

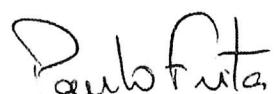
Discussão/ intervenção: O Presidente da Junta de Freguesia interveio, responde que não gosta de comentar intervenções, não gosta de comentar opiniões, mas que gostaria de dizer algumas palavras à Sra. Presidente da Assembleia, dizendo que também foi alvo de queixas, na Junta existiram também algumas queixas, não interessando quem, mas que todos os autarcas aqui presentes, vivem todos com o mesmo espírito, ando aqui independentemente, de que partido for, em Cardosas três grandes partidos já governaram em diferentes circunstâncias, maioria absoluta, minorias relativas, já existiram pessoas do PSD em governos da CDU, já existiram pessoas do PS em governos da CDU. Esclarece que este mandato é bastante atípico porque aconteceu de tudo um pouco, aqui foram batidos todos os recordes de anormalidades, no funcionamento na Assembleia de Freguesia, existindo pessoas que tiveram dissonância com as outras. Acredita que todos os membros aqui

presentes na reunião da Assembleia, partilham todos o mesmo bem-estar, que é a política autárquica, estando aqui todos a trabalhar para o bem da Freguesia, tentar ajudar as pessoas, e dar mais qualidade de vida à Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia agradeceu à Sra. Presidente da Assembleia, que teve momentos muito difíceis, tendo também passado ele por momentos muito difíceis e que nesses momentos, a Sra. Presidente da Assembleia, revelou ter tremenda força e uma vontade de aço que não verga. Foi durante estes quatro anos, que mais cresceu a nível pessoal, político e profissional. Não podendo dar como certo o bom senso das pessoas, sendo lamentável algumas atitudes, crê que se perdeu a missão de servir a Freguesia, quando assumiram o mandato. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia diz lamentar, que não tenham estado presentes nesta reunião de Assembleia, para ouvir as sua palavras. Quando fez parte da oposição pela bancada do PS, quase todos os documentos eram apresentados, na própria reunião, levando a crer que tinham sido feitos, apenas momentos antes. Refere ainda que quando eram convidados, para jantares de Natal ou outros eventos, estiveram presentes. O Sr. Presidente termina cumprimentando todos os presentes.

Encerramento da Sessão Ordinária, Por nada, mais ter sido tratado, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas deu como encerrada a reunião, pelas vinte e três horas.

Eu, Paulo Frita Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia a subscrevo e assino.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo frita".